



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 211/2022.**  
**DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

**INCORPORA DEFINITIVAMENTE CARGA  
HORÁRIA MENSAL DE SERVIDOR DESTA  
PREFEITURA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e

- Considerando a Lei complementar nº 142/2005, Art. 23, parágrafo 3º a qual trata do Plano de carreira de Remuneração do Magistério Público do Município de Campo do Brito;

- Considerando o Parecer Jurídico nº. 376/2022.

**RESOLVE:**

**INCORPORAR DEFINITIVAMENTE A CARGA HORÁRIA MENSAL DE 200 (duzentas) HORAS**, a servidora **NILZA DE ARAÚJO SANTOS SOUZA**, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº: 266.950.225-34.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 21 de outubro de 2022.

  
**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Administração